



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1.638/2017 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação do Contrato nº 008/2013, na forma da cláusula segunda c/c artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal de Nova Iguaçu com fornecimento de materiais, tendo como contratada a EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 83.743,80 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) por mês, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor global de R\$ 251.231,40 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Em, 04 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente